

RESOLUÇÃO Nº. 104(C)/CONSUN/2022

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 116ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2022, com a finalidade de homologar a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação lato sensu: Tecnologias Digitais na Educação da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a criação e implantação do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização: Tecnologias Digitais na Educação (400h)** - com duração de 12 (doze) meses, com mínimo de 25 (vinte e cinco) vagas e máximo de 90 (noventa) vagas por turmas.

Art. 2º. Fica referendada a aprovação do: Projeto Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização: Tecnologias Digitais na Educação, que passa a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 25 de outubro de 2022, às 14h30min, via internet (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliene Rezende Cunha
Presidente do CONSUN